

TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Ordenadora de Despesas daSUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-SUDEMA do município de Icó-CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº23.02/2023-DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS **PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS** PARA **ORGANIZAR** E **EXECUTAR** TRIMESTRALMENTE AUDITORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, INCLUSIVE DE TODOS OS REGISTROS CONTÁBEIS ENCAMINHADOS ATRAVÉS DO SIM, BEM COMO REALIZAR AUDITORIAS ANUAIS NAS CONTAS DOS RESPONSÁVEIS SOB O SEU CONTROLE, EMITINDO RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORME ESTABELECIDO PELO ART. 10 DA LEI ORGÂNICA DO TCM/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-SUDEMA.

Icó-CE, 30 de novembro de 2023.

EFIGÊNIA MARIA PAIVA MOTA CARRILHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE Ordenadora de Despesas